



## PREFEITURA MUNICIPAL DE JAGUARÃO

**PORTARIA N° 063 DE 03 DE JANEIRO DE 2025.**

**CONCEDE FÉRIAS  
REGULAMENTARES À  
SERVIDORA LUCIANA PINTO  
FURTADO.**

**O PREFEITO MUNICIPAL DE JAGUARÃO**, no uso de suas atribuições que lhe confere a Lei Orgânica do Município;

**CONSIDERANDO** o memorando n° 760/2024 enviado pela Secretaria Municipal de Educação e Desporto, aberto através do Processo n° 063/2025;

**RESOLVE:**

**Art. 1°.** Conceder férias regulamentares à servidora Luciana Pinto Furtado, Zeladora, matrícula n° 4837-2, por 30 dias, a contar de 02/01/2025, relativo ao período aquisitivo 31/07/2022 à 30/07/2023.

**Art. 2°.** Esta Portaria entra em vigor na data da assinatura do Prefeito, surtindo efeito a partir de janeiro de 2025.

Prefeitura Municipal de Jaguarão, aos três (03) dias do mês de janeiro do ano de dois mil e vinte e cinco (2025).

Rogério Lemos Cruz  
Prefeito Municipal

Registre-se e publique-se

Lúcia Carvalho de Oliveira  
Secretária de Administração.  
MGO/